

PORTARIA Nº 1.170, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Fiscais das Atas de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elizania Regina Maciel (titular), Maria Eduarda Gois Mariani (substituta) – responsáveis pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Nelson Kummer (titular) e Pedro Koling (substituto) – responsáveis pelas demais secretarias, como fiscais das Atas de Registro de Preços nº 235, 236 e 237/2020, originadas do processo licitatório Pregão Presencial nº 063/2020, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na limpeza de fossas sépticas e perfuração de poços artesianos, e fornecimento de insumos, afim de atender as necessidades das secretarias do Município de Sorriso - MT e seus Distritos, conforme termo de referência elaborado pelas secretarias solicitantes.”

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 879 de 07 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração